



RESOLUÇÃO Nº 68/01-CEPE

Altera a Resolução nº 23/01-CEPE.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluído do art. 31 da Resolução nº 23/01-CEPE o seu parágrafo segundo, passando o parágrafo primeiro a ser designado parágrafo único.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2001.

Romolo Sandrini Neto
Vice-Presidente no exercício da Presidência